



ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2026

DISPENSA Nº 08/2026

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DO PRODUTO ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO SECO CLIM90 ÁGUA POTÁVEL – PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS QUE ABASTECEM O MUNICÍPIO

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à Dispensa de Licitação, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO 11/2026 e o Aviso de Dispensa nº 10/2026.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, verificou-se o protocolo de uma proposta, apresentada por envelope entregue na prefeitura pela empresa **SANITOP COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.710.803/0001-04. Procedeu-se à análise da referida propostas foi e considerada **classificada** a empresa **SANITOP COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.710.803/0001-04 por atender integralmente às exigências previstas no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado via e-mail os documentos de habilitação com o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o envio dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a primeira fase da presente sessão, sendo lavrada esta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Amanda Amado Lacerda
Agente de Contratação

Michelle Urias Silva
Equipe de Apoio



ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 09/2026

DISPENSA Nº 08/2026

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DO PRODUTO ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO SECO CLIM90 ÁGUA POTÁVEL – PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DOS RESERVATÓRIOS QUE ABASTECEM O MUNICÍPIO

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e quinze minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à Dispensa de Licitação, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO 11/2026 e o Aviso de Dispensa nº 10/2026.

Encerrado o prazo para recebimento dos documentos de habilitação, a empresa **SANITOP COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.710.803/0001-04 enviou via e-mail a documentação referente a habilitação. Procedeu-se à análise dos referidos documentos e foi e considerada **habilitada** a empresa **SANITOP COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.710.803/0001-04 por atender integralmente às exigências previstas no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a segunda fase da presente sessão, sendo lavrada esta ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Amanda Amado Lacerda
Agente de Contratação

Michelle Urias Silva
Equipe de Apoio